



CONTRATO Nº 126/2020

Dispensa 08/2020

Processo nº 0008942/2020

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COMO SEGUE.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

– **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE /MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, nº 296 em Campina Verde /MG representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Fradique Gurita da Silva, brasileiro, divorciado, biólogo, residente e domiciliado à Avenida Ceará, nº 93, Bairro São Vicente, município de Campina Verde/MG, inscrito no CPF sob o nº 863.833.618-72, e portador do RG nº 8.335.467-0-SSP/SP, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

– **CONTRATADO : CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o 07.700.245/0001-70, com sede na Rua Brasil, nº. 249 Bairro Vila Santa Isabel, na cidade Uchoa SP, neste ato representado por Gimenez Mateus Valencia portador do CPF nº 033.142.978/07 e RG 8.352.711, doravante denominado CONTRATADO.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que autoriza a dispensa de licitação quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, conforme consta Dispensa 08/2020, processo nº 0008942/2020

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como objeto a aquisição de 96 (noventa e seis) pacotes de Propé Descartável com 100 unidades e 38 (Trinta e oito) pacotes de Touca Descartável com 100 unidades que serão utilizados pelos profissionais de saúde, frente a pandemia do Coronavírus (COVID-19)

**Secretaria Municipal de Saúde**

1- Aquisição de Propé Descartável e Touca Descartável

Solicitação nº 0017642 e 0017641

Dotação Orçamentária:

02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.30.00.00

Ficha: 759 Fonte : 154

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
05000167719	PROPE DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PC	96	30,85	2961,60
05000167714	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PC	38	16,50	627,00
SUBTOTAL					R\$ 3.588,60

4 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor global do presente do presente contrato é de R\$ 3.588,60 (Três mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

5 CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 10 dias, mediante a apresentação das notas fiscais de entrega do produto.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- O prazo de vigência do contrato será até 22 de agosto de 2020.

7 CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários consignados no Orçamento do Município e os recursos financeiros são os provenientes das Ficha 759 Fontes:154 Enfretamento da Emergência em Saúde Nacional (Crédito Extraordinario), Ação: Coronavírus (Covid – 19) . Resolução SES/MG n 7701 e Portaria nº 774 de 09/04/2020 .



8 CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O fornecimento objeto deste instrumento contratual, deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da autorização por parte do Município.

9 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campina Verde/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campina Verde, 22 de Junho de 2020.

Município de Campina Verde
FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.457.291/0001-07
Gimenez Mateus Valencia
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____